

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 113/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

MANUTENÇÃO CORRETIVA, SERVIÇO DE TORNA E SOLDA, EIXO DA CAIXA DE REDUÇÃO E ROLO DE ESTEIRA DA USINA DE ASFALTO MAGNUM 120 MAX, PERTENCENTE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A presente justificativa visa formalizar a necessidade inadiável da contratação de serviços especializados em Torno e Solda, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de Manutenção Corretiva em componentes críticos da Usina de Asfalto Magnum 120 Max. Os itens a serem reparados são o Eixo da Caixa de Redução e o Rolo de Esteira.

A intervenção se classifica como corretiva de urgência devido à falha e ao desgaste crítico que atingiu o Eixo da Caixa de Redução e o Rolo de Esteira, componentes vitais que, se não reparados imediatamente, comprometem a operação segura, eficiente e contínua da usina.

O Eixo da Caixa de Redução é fundamental para a transmissão de potência e controle de velocidade em um dos sistemas principais da usina como o tambor secador e o elevador de agregados. Uma falha estrutural, desgaste excessivo ou desalinhamento neste eixo acarreta a paralisação total da produção de asfalto, interrompendo a obra de infraestrutura rodoviária no município consorciado de Faxinal dos Guedes, onde estão com a obra em andamento. A recuperação via serviço de Torno e Solda é, neste cenário, a solução mais rápida e viável, permitindo a restauração dimensional da peça, a eliminação de trincas ou o ajuste de componentes adjacentes, evitando os longos e custosos prazos de aquisição de um eixo de reposição novo.

Da mesma forma, o Rolo de Esteira é essencial para o fluxo ininterrupto e balanceado de agregados. O seu desgaste acentuado ou quebra de elementos estruturais compromete o transporte de material, gera desbalanceamento, e pode causar danos secundários caros a outros componentes mecânicos e elétricos. O serviço de Solda e/ou Torno é necessário para o reforço estrutural, usinagem e realinhamento do rolo, garantindo a retomada imediata do fluxo de produção.

Portanto, a contratação dos serviços de Torno e Solda, incluindo o fornecimento dos materiais específicos (rolamentos, parafusos, porcas, polias) e a mão de obra técnica

especializada, é o melhor custo-benefício para a rápida reativação da Usina de Asfalto Magnum 120 Max. A não intervenção imediata representa um risco de prejuízo operacional significativamente maior, devido à paralisação da obra e ao potencial de agravamento dos danos nos componentes interligados. A manutenção corretiva é, assim, imprescindível para restaurar a capacidade produtiva do Consórcio CIDIRIOS e assegurar a continuidade dos serviços públicos de infraestrutura rodoviária.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se, neste caso de procedimento dispensável da realização de licitação, conforme estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, umas das ocasiões em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - *para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*

Valor atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), através do Decreto Federal [nº 12.343](#) de 31 de Dezembro de 2024;

*§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:*

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

*§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.*

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

E

RESOLUÇÃO Nº 4/2024 22 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre procedimento simplificado para contratações em razão de baixo valor pela lei federal Nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Cidirios.

4. DO FORNECEDOR

Razão social: TORNEARIA BORDIGNON LTDA

Endereço: AVENIDA IRINEU BORNHAUSEN, 65, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO – SÃO DOMINGOS/SC

CNPJ: 30.068.531/0001-10

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: R\$ **2.531,50 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa tem por finalidade fundamentar a aceitação do preço proposto no único orçamento obtido para a contratação dos serviços de Manutenção Corretiva (Torno e Solda) no Eixo da Caixa de Redução e Rolo de Esteira da Usina de Asfalto Magnum 120 Max do Consórcio CIDIRIOS.

Conforme amplamente demonstrado, a intervenção possui caráter emergencial e inadiável. A paralisação da Usina compromete diretamente a prestação de serviço público essencial de infraestrutura rodoviária, gerando um prejuízo social e econômico de grande vulto. A situação de urgência inviabiliza a realização de um procedimento licitatório ou de uma pesquisa de mercado extensa, a qual demandaria tempo incompatível com a necessidade de reativação imediata do equipamento.

Neste cenário de emergência e devido à alta especialização técnica requerida – serviços de Torno e Solda em componentes críticos e de grande porte de usinas de asfalto –, o número de empresas aptas a realizar o reparo com a qualidade e a prontidão exigidas é naturalmente restrito. O fornecedor que apresentou o orçamento foi selecionado com base em sua capacidade técnica comprovada e na garantia de execução imediata.

Para assegurar a economicidade e a probidade na contratação, o preço ofertado, embora único, foi rigorosamente analisado. Esta avaliação baseou-se em dois pilares: primeiro, a comparação indireta com o custo de aquisição da peça nova, sendo o valor do reparo aceito por representar uma vantagem econômica clara e, principalmente, uma imensa economia de tempo em relação ao longo prazo de entrega de um componente novo. Segundo, na análise da composição de custos, verificando a razoabilidade da remuneração da mão de obra especializada (em regime de urgência), dos materiais de consumo específicos (rolamentos, parafusos, porcas, polias) e dos custos operacionais envolvidos.

Portanto, o preço apresentado no orçamento único é considerado compatível com os valores praticados no mercado para serviços especializados de natureza emergencial, sendo a sua aceitação justificada pelo imperativo do interesse público de restaurar a capacidade operacional da Usina de Asfalto no menor tempo possível.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa proponente, mesmo dispondo de um único orçamento em caráter emergencial, é fundamentada em critérios técnicos e operacionais que visam garantir a pronta reativação e a qualidade do serviço da Usina de Asfalto Magnum 120 Max do Consórcio CIDIRIOS.

A principal razão para a escolha recai sobre a capacidade técnica comprovada e a expertise específica da empresa no reparo de equipamentos industriais pesados, particularmente em componentes de usinas de asfalto. Os serviços de Torno e Solda exigidos no Eixo da Caixa de Redução e no Rolo de Esteira são de alta complexidade e exigem não apenas máquinas-ferramenta adequadas (tornos de grande porte), mas também mão de obra especializada em metalurgia e soldagem industrial. Uma execução inadequada colocaria em risco a segurança operacional e resultaria em uma nova e imediata falha do equipamento, gerando custos adicionais e prolongando a paralisação.

Adicionalmente, em um cenário de urgência como o presente, a disponibilidade imediata e a logística operacional da empresa se tornaram fatores determinantes. A capacidade da contratada de mobilizar prontamente sua equipe técnica e materiais, iniciando os reparos em prazo compatível com a necessidade emergencial do Consórcio, foi um diferencial crucial para mitigar os prejuízos causados pela paralisação da produção de asfalto.

Dessa forma, a escolha da contratada não se pautou apenas no preço (já justificado como compatível com a emergência), mas sim na confiabilidade, na especialização técnica e na agilidade para solucionar o problema crítico, garantindo que o reparo seja definitivo e duradouro, e cumprindo o principal objetivo do Consórcio: a rápida e segura retomada da obra rodoviária.

Lariane Dal Piva da Silva
Assessora de Compras

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do exposto acima, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

() Indefiro a realização da despesa

Ipuçu/SC, 05 de novembro de 2025.

Eliseu Bilibio
Diretor Executivo

Anderson Elias Bianchi
Presidente do Consórcio